



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som

Rodovia Washington Luís, Km 235 – CEP 13565-905
São Carlos – São Paulo – Brasil
Telefone/WhatsApp (16) 3351-8414



Programa de Pós-Graduação
em Imagem e Som - UFSCar

EDITAL PPGIS Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som da Universidade Federal de São Carlos torna pública a abertura de inscrições para a seleção de **01 (um/a) bolsista de Pós-Doutorado**, com bolsa **CAPES** oriunda do Programa de Desenvolvimento de Pós-Graduação (PDPG) – Pós Doutorado Estratégico.

1. FINALIDADE

O(a) pós-doutorando(a) irá desenvolver o projeto intitulado “**Estratégias para a consolidação e ampliação do Programa de Pós Graduação em Imagem e Som (PPGIS) da UFSCar**”, que tem como objetivos: (1) ampliar a produção científica e técnica do Programa, (2) promover a interação com outros programas da área, (3) aprimorar a formação discente e (4) reforçar o impacto e importância regional do PPGIS. O projeto será desenvolvido no âmbito do PPGIS/UFSCar e as metas a serem cumpridas são:

a) Desenvolver pesquisa original, articulada à Linha de Pesquisa Narrativa Audiovisual - versando sobre um dos seguintes temas: (1) sistema de significação e processos criativos em narrativas audiovisuais; (2) políticas de elaboração, de representação e de estilo sonoro e/ou visual em produtos audiovisuais; (3) relações com a tecnologia e com a linguagem, contemplando também as narrativas transmídias, jogos e a produção audiovisual para multiplataformas.

b) Publicar ao menos dois artigos em periódicos com classificação mínima B1 no QUALIS, de



- preferência em coautoria com docentes e/ou discentes do programa;
- c) Orientar ou coorientar ao menos um/a mestrando/a;
 - d) Ofertar ao menos duas disciplinas inovadoras (uma por ano);
 - e) Atuar no âmbito da graduação em Imagem e Som (orientação de IC/TCC e/ou participação em alguma disciplina/oficina/palestra);
 - f) Participar de ao menos um grupo de pesquisa do programa (em reuniões, seminários, colóquios, organização de eventos, palestras);
 - g) Apresentar trabalho em pelo menos dois congressos nacionais e um internacional durante o período de vigência da bolsa;
 - h) Produzir dois relatórios de pesquisa (um por ano);
 - i) Participar de bancas e/ou comissões no âmbito do programa (ao menos uma por ano);
 - j) Organizar eventos (ao menos um por ano) que incluam atividades destinadas a disseminar conhecimento para o público regional.

A Comissão de Seleção, aprovada pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGIS na sua 114ª Reunião Ordinária, é composta pelos professores: Prof. Dr. Leonardo Antônio de Andrade Giani (presidente), Profa. Dra. Flavia Cesarino Costa, Profa. Dra. Margarida Maria Adamatti, Prof. Dr. Leandro Rocha Saraiva e Prof. Dr. Alessandro Constantino Gamo.

2. BOLSA

- a) O PPGIS disponibilizará **01 (uma) bolsa** de pós-doutorado com contratação prevista em **novembro de 2023**;
- b) O período máximo de duração da bolsa será de 24 meses, **sem possibilidade de renovação**;
- c) O valor da bolsa é de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais).

3. LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

As atividades serão realizadas no Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som,



localizado no prédio do CECH (Centro de Educação em Ciências Humanas) da UFSCar, em São Carlos, SP.

4. PERFIL DO/A CANDIDATO/A

- a) Ter título de doutor há, no máximo, 05 (cinco) anos na data da contratação;
- b) Ter formação e produção científica consistente na área de concentração do PPGIS, que é Imagem e Som (audiovisual);
- c) Ter currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- d) Não ter vínculo empregatício;
- e) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto no país que permita sua atuação durante a vigência da bolsa;
- f) Não ser aposentado.

5. OBRIGAÇÕES DO/A BOLSISTA:

- a) Realizar as atividades do pós-doutorado em tempo integral;
- b) Cumprir todas as metas previstas no plano de trabalho do projeto;
- c) Não receber bolsa de outra entidade;
- d) Devolver a CAPES eventuais benefícios pagos indevidamente;
- e) Não se afastar da UFSCar durante o período no qual estiver recebendo a bolsa, exceto para realização de atividades ligadas ao projeto, por tempo pré-determinado e com a anuência da Coordenação.

6. INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de 07 de agosto a 22 de setembro de 2023, via formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/XtFjNHVKPwk6o5h17> com o recebimento dos documentos digitalizados em PDF, devidamente identificados, até às 17:00 horas do dia 22 de setembro de 2023. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por inscrições que



não chegarem até a data estipulada e/ou com arquivos corrompidos. A confirmação da inscrição será feita por e-mail e esse documento será o comprovante de inscrição do candidato. A inscrição é gratuita.

6.1. No momento da inscrição o/a candidato/a deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação. Se estrangeiro, cópia de Passaporte;
- c) Cópia do diploma de graduação;
- d) Cópia do diploma de doutorado ou atestado de defesa de doutorado;
- e) Currículo Lattes (da Plataforma Lattes do CNPq), acompanhado de documentação comprobatória dos itens avaliados na ficha de pontuação (Anexo III deste edital) e organizada na ordem em que as atividades são discriminadas no currículo;
- f) Projeto de pesquisa articulado à Linha de Pesquisa Narrativa Audiovisual (10 páginas no máximo, com fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5) contendo: (1) resumo (máximo de 20 linhas); (2) apresentação do tema com discussão da bibliografia fundamental; (3) objetivos; (4) justificativa; (5) metodologia; (6) cronograma; (7) bibliografia (máximo 01 página);

6.2. O/a candidato/a deverá anexar todos os documentos em pdf nos campos correspondentes do formulário de inscrição;

6.3. Os/as portadores/as de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento no Brasil;

6.4. Toda a documentação enviada será avaliada pela Comissão de Seleção. Uma lista com as inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no site www.ppgis.ufscar.br conforme o cronograma deste edital;



6.5. Serão indeferidas inscrições submetidas fora do prazo previsto no cronograma ou que não atendam todas as exigências e modelos definidos nesse edital.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Divulgação do Edital	01 de agosto de 2023
Pedido de impugnação do Edital	02 e 03 de agosto de 2023
Análise e resultado dos pedidos	04 de agosto de 2023
Período de inscrição <i>on line</i>	07 de agosto a 22 de setembro de 2023
Homologação das inscrições	25 de setembro de 2023
Recursos	26 e 27 de setembro de 2023
Resultado final da homologação das inscrições	28 de setembro de 2023
Entrevista (online)	16 e 17 de outubro de 2023
Divulgação preliminar dos resultados	18 de outubro de 2023
Interposição de recurso	19 a 29 de outubro de 2023
Divulgação do resultado final	01 de novembro de 2023
Manifestação de interesse	06 de novembro de 2023
Contratação	07 de novembro de 2023

8. SELEÇÃO

Consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa, na pontuação do Currículo Lattes e em Entrevista:

- O Projeto de Pesquisa será avaliado da seguinte forma: (1) adequação à estrutura especificada neste edital (2,0 pontos); (2) adequação à linha de pesquisa Narrativa Audiovisual (2,0 pontos); (3) coerência e clareza interna do projeto (3,0 pontos) e (4) adequação da discussão bibliográfica (3,0 pontos). A pontuação máxima é de 10,0 pontos.
- A análise do Currículo Lattes será pela produção científica e por atividades de ensino e pesquisa na área de Comunicação, seguindo os critérios de pontuação do Anexo II deste



edital, sendo consideradas somente as produções dos últimos 05 anos (2019-2023) com documentação comprobatória anexada.

c) A Entrevista será individual, gravada e terá pontuação máxima de 10,0 pontos - de acordo com os seguintes critérios: (1) capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências de pesquisa, ensino e produção científica relatadas no currículo (3,0 pontos); (2) conhecimento teórico e metodológico para a realização do projeto de pesquisa (4,0 pontos) e (3) explanação da exequibilidade da pesquisa e das metas do projeto (3,0 pontos). A Entrevista será conduzida por ao menos dois docentes da Comissão de Seleção. A data, o horário e o local (sala virtual) serão comunicados aos/as candidatos/as por e-mail e não comparecimento resultará na sua eliminação do processo seletivo.

d) A pontuação final compreende a soma dos itens avaliados: Projeto de Pesquisa, Análise do currículo e Entrevista.

e) Os/as candidatos/as serão listados/as em ordem decrescente de pontuação final, sendo o primeiro nome classificado como titular e os seguintes, como suplentes à bolsa. Em caso de empate, terá preferência o/a candidato/a que obtiver maior pontuação no Currículo Lattes.

9. RESULTADOS

A lista contendo a classificação dos/as candidatos/as será divulgada no site do PPGIS (www.ppgis.ufscar.br), conforme calendário estabelecido neste edital.

10. RECURSOS

Os recursos deverão ser solicitados com o preenchimento do formulário do Anexo III deste edital, no período determinado conforme o cronograma, e encaminhado para o email ppgis@ufscar.br. Não serão aceitos pedidos de recursos apresentados após o prazo estabelecido. Os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção, tendo seus resultados divulgados no site do PPGIS.



11. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

O/a candidato/a classificado/a em primeiro lugar deverá, no prazo estipulado no cronograma, confirmar interesse na implementação da bolsa. A não confirmação implicará em sua desclassificação. A documentação necessária (abaixo listada) deverá ser informada à Coordenação do PPGIS na data de confirmação de interesse pela vaga.

11.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

11.1.1. No ato da assinatura do termo de compromisso, o/a candidato/a brasileiro/a deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia do RG;
- b) Original e cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) Dados da conta corrente no Banco do Brasil, na modalidade pessoa física como titular (não conjunta e não poupança);
- d) Original e cópia do Título de eleitor;
- e) Certidão de quitação eleitoral disponível em <http://www.tse.jus.br>;
- f) Original e cópia do Documento militar para candidato do sexo masculino;
- g) Original e cópia do Diploma do doutorado ou certificado.

12.1.2 - No ato da assinatura do termo de compromisso (em data a combinar), o/a candidato/a estrangeiro/a deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da página de identificação do passaporte;
- b) Cópia da página do visto (modalidades: permanente ou temporário);
- c) Original e cópia, em caso de vencimento do visto, do protocolo de prorrogação emitido pela Polícia Federal;



- d) Original e cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física), caso o possua;
- e) Dados da conta corrente no Banco do Brasil, na modalidade pessoa física como titular (não conjunta e não poupança);
- f) Original e cópia do Diploma do doutorado ou certificado.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O PPGIS/UFSCar reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos/as candidatos/as que comprovem a veracidade de suas declarações ou informações prestadas na seleção.

II - Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

III – Sempre que necessário, serão divulgados avisos oficiais e normas complementares na página eletrônica do Programa www.ppgis.ufscar.br.

IV - É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a o acompanhamento dos procedimentos e de eventuais avisos oficiais complementares referentes ao presente edital.

V - Será considerado/a desclassificado/a o/a candidato/a que deixar de cumprir as regras e as condições estabelecidas neste edital e prestar declarações e/ou apresentar documentos falsos.

VI - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGIS.

São Carlos, 01 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Suzana Reck Miranda
Coordenadora do PPGIS/UFSCar



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO		
Nome:		
Endereço:		
Telefone:		
Email:		
Link do currículo Lattes:		
RG:	CPF:	Passaporte (se estrangeiro):
FORMAÇÃO		
Curso de Graduação:		
Instituição:		
Ano da finalização da graduação:		
Curso de mestrado:		
Instituição:		
Ano da finalização do mestrado:		
Curso de doutorado:		
Instituição:		
Ano da finalização do doutorado:		
Título da tese:		
Declaro que conheço e aceito as normas estabelecidas para o processo de seleção para estágio de pós-doutorado do PPGIS/UFSCar.		
Local e data:		
Assinatura do candidato: _____		



ANEXO II – FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

Candidato(a):		
FICHA DE PONTUAÇÃO		
Artigos Publicados em Periódicos	Quantidade	Pontuação
A1 (0,5 pontos/por artigo)		
A2 (0,4 pontos/por artigo)		
B1 (0,3 pontos/por artigo)		
B2 (0,2 pontos/por artigo)		
B3 (0,1 pontos/por artigo)		
B4 (0,05 pontos/por artigo)		
Livros e Capítulos de Livros		
Livros com ISBN (0,5 pontos)		
Capítulos de livros internacionais com ISBN (0,3 pontos)		
Capítulos de livros nacionais publicados com ISBN (0,2 pontos)		
Atuação profissional		
Docência no ensino superior na área de Comunicação (0,2 pontos por semestre)		
Docência no ensino superior em outra área (0,1 pontos por semestre)		
Orientações		
Iniciação Científica (0,2 pontos por orientação)		
Trabalho de Conclusão de Curso de graduação (0,2 pontos por orientação)		
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (0,3 pontos por orientação)		
Dissertação de mestrado (0,5 pontos por orientação)		
TOTAL		



ANEXO III- FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

DADOS DO CANDIDATO
Nome:
CPF:
Email:
Passaporte (se estrangeiro):
RECURSO
<input type="checkbox"/> Homologação das inscrições <input type="checkbox"/> Pontuação do plano de trabalho <input type="checkbox"/> Pontuação da entrevista <input type="checkbox"/> Pontuação do currículo lattes
Justificativa:
Local e data:
Assinatura do candidato: _____